

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 17, de 19 de fevereiro de 2026

Prorrogação da validade de Edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - CPEV/CEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término da primeira vigência, a validade do Edital Nº 55/2023 (Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador de Tutoria, junto ao Curso de Pedagogia do CEAD/UFPI), conforme item 13.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI